

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 08 DE AGOSTO DE 2016 • 1105 • 05 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 533/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no "caput" do Art. 37 da Constituição Federal vigente, c.c. com o Art. 36 - V da Lei Complementar nº 13/2007-Estatuto dos Servidores Municipais - resolve:

Art. 1º DECLARAR vacância dos seguintes cargos públicos e das respectivas vagas:

CARGO	VAGA	FUNDAMENTO Art. 6 - LC 13/07	DATA	SERVIDOR	MATRICULA
Cozinheiro	I	Aposentadoria (V)	01/07/2016	Luiza Sldor	4561-0
Operador de Máquinas	I	Aposentadoria (V)	06/07/2016	Romonel Gardinal	12114-1
Professor	I	Aposentadoria (V)	08/07/2016	Marcia Valéria Rugiski	21229-1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de agosto de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 534/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 52.272,30 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 52.272,30 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
17.002 - DIRETORIA DE VIAS RURAIS	
15.451.0004.2048 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
00828 - CONVÊNIO N. 037/2014 SID 11.948.356-5/SEAB/PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS/TABOR E GUABIROBA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
R\$ 52.272,30	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 52.272,30

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT

FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO AO CONVÊNIO N. 037/2014 SID 11.948.356-5/SEAB/PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS/TABOR E GUABIROBA, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 08 DE AGOSTO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 794/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de fevereiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 306
NADIA SANTIAGO DA SILVA 19798-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de agosto de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 795/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

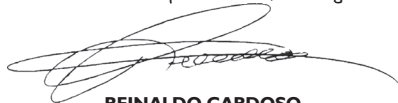
Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de abril/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 - 305
SILVIA REGINA BUENO NAPOLI 20354-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

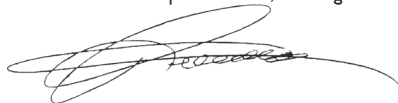
PORTARIA Nº 796/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora VALDINEIA TEIXEIRA FERREIRA matrícula nº 11606-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 02 de agosto de 2016 a 01 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

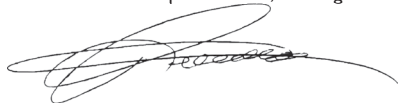
PORTARIA Nº 797/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARIUZANE ALVES SOARES matrícula nº 20087-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 02 de agosto de 2016 a 01 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

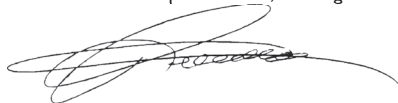
PORTARIA Nº 798/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora GISELE MARQUES KORDEL matrícula nº 19453-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 04 de agosto de 2016 a 03 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 104/2016

DETENTORA: KLMORAIS IMPRESSÕES LTDA CNPJ – 06.339.216/0001-62

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA MODELO	VALOR UNIT. MENSAL P/ REGISTRO	DETENTORA
01	216	MÊS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, IMPRESSORA, FAX COM ADF DE ATÉ 50 FOLHAS, PONTO DE REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 42 PPM, CAPACIDADE DE PAPEL 500 FOLHAS BANDEJA DE SCANNER PARA OF2, PENDRIVE PARA SCANNER E IMPRESSÃO, COM DEMANDA DE ATE 10000 COPIAS MENSAIS. OBS: CORRESPONDE A 18 EQUIPAMENTOS NO PERÍODO DE 12 MESES.	BROTHER 8912DW	R\$ 448,00	KLMORAIS
02	744	MÊS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, IMPRESSORA, COM ADF WIRELLES, PONTO DE REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 23 PPM, CAPACIDADE DE PAPEL DE 200 FOLHAS, BANDEJA DE SCANNER PARA A4, COM DEMANDA DE ATE 10000 COPIAS MENSAIS. OBS: CORRESPONDE A 62 EQUIPAMENTOS NO PERÍODO DE 12 MESES.	BROTHER 7065DN	R\$ 180,00	KLMORAIS
03	12	MÊS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, IMPRESSORA, FAX COM ADF, PONTO DE REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 23 PPM, A3, CAPACIDADE DE PAPEL 3000 FOLHAS, BANDEJA DE SCANNER PARA A3, PENDRIVE PARA SCANNER E IMPRESSÃO, COM DEMANDA DE ATE 25000 COPIAS MENSAIS. OBS: CORRESPONDE A 01 EQUIPAMENTO NO PERÍODO DE 12 MESES.	BROTHER MP2550	R\$ 1.850,00	KLMORAIS
04	24	MÊS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, IMPRESSORA, FAX COM ADF DE ATÉ 50 FOLHAS, PONTO DE REDE, WIRELLES, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 42 PPM, CAPACIDADE DE PAPEL 1000 FOLHAS, BANDEJA DE SCANNER PARA OF2, PENDRIVE PARA SCANNER E IMPRESSÃO, COM DEMANDA DE ATE 20000 COPIAS MENSAIS. OBS: CORRESPONDE A 02 EQUIPAMENTOS NO PERÍODO DE 12 MESES.	BROTHER 8952DWT	R\$ 820,00	KLMORAIS
05	600	MÊS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, USB, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 23 PPM, CAPACIDADE DE PAPEL 200 FOLHAS COM DEMANDA DE ATE 4000 IMPRESSOES MENSAIS. OBS: CORRESPONDE A 50 EQUIPAMENTOS NO PERÍODO DE 12 MESES.	HP 1102W	R\$ 100,00	KLMORAIS

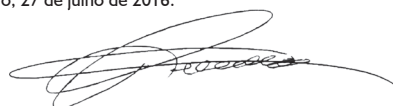
06	144	MÊS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA COLORIDA, USB, PONTO DE REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 18 PPM, SISTEMA DE TINTA CARTUCHÃO (SEM MANGUEIRAS) INCLUSO, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL DE 200 FOLHAS COM DEMANDA DE ATÉ 10000 IMPRESSÕES MENSAS. OBS: CORRESPONDE A 12 EQUIPAMENTOS NO PERÍODO DE 12 MESES.	HP 8000DN	R\$ 240,00	KLMORAIS
07	24	MÊS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, USB, PONTO DE REDE, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 45 PPM, CAPACIDADE DE PAPEL 1000 FOLHAS COM DEMANDA DE ATÉ 15000 IMPRESSÕES MENSAS. OBS: CORRESPONDE A 02 EQUIPAMENTOS NO PERÍODO DE 12 MESES.	LEXMARK T654	R\$ 360,00	KLMORAIS
08	60	MÊS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, IMPRESSORA, FAX COM ADF, PONTO DE REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 18 PPM, CARTUCHOS ORIGINAIS, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL DE 200 FOLHAS COM DEMANDA DE ATÉ 2000 IMPRESSÕES MENSAS. OBS: CORRESPONDE A 05 EQUIPAMENTOS NO PERÍODO DE 12 MESES.	HP 8610DN	R\$ 350,00	KLMORAIS
09	168	MÊS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, IMPRESSORA, FAX COM ADF, PONTO DE REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 18 PPM, CARTUCHOS ORIGINAIS, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL DE 200 FOLHAS COM DEMANDA DE ATÉ 5.000 IMPRESSÕES MENSAS. SISTEMA DE TINTA BULK INK. OBS: CORRESPONDE A 14 EQUIPAMENTOS NO PERÍODO DE 12 MESES.	HP 8600	R\$ 250,00	KLMORAIS
10	480	MÊS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER, IMPRESSORA, COM ADF DE ATÉ 50 FOLHAS, PONTO DE REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO NA IMPRESSÃO, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 38 PPM, CAPACIDADE DE PAPEL 500 FOLHAS BANDEJA DE SCANNER PARA A4, PENDRIVE PARA SCANNER E IMPRESSÃO, COM DEMANDA DE ATÉ 10.000 CÓPIAS MENSAS. OBS: CORRESPONDE A 40 EQUIPAMENTOS NO PERÍODO DE 12 MESES.	BTOTHER 8157DN	R\$ 250,00	KLMORAIS
11	60	MÊS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA COLORIDA A3+, USB, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO 18 PPM, SISTEMA DE TINTA CARTUCHÃO (SEM MANGUEIRAS) INCLUSO, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL DE 200 FOLHAS COM DEMANDA DE ATÉ 10000 IMPRESSÕES MENSAS. OBS: CORRESPONDE A 05 EQUIPAMENTOS NO PERÍODO DE 12 MESES.	HP K8600	R\$ 370,00	KLMORAIS

12	48	MÊS	LOCAÇÃO DE MAQUINA FRAGMENTADORA DE PAPEL, CLIPS, GRAMPOS, CARTAO DE CREDITO E CD, BOCA DE 260 MM, CAPACIDADE DE NO MINIMO 25 FOLHAS A4 GR. POTENCIA DO MOTOR MINIMA DE 570 WATTS, CESTO DE 35 LITROS. OBS: CORRESPONDE A 04 EQUIPAMENTOS NO PERÍODO DE 12 MESES.	SECURITY WINNER II	R\$ 250,00	KLMORAIS
13	36	MÊS	LOCAÇÃO DE KIT (IMPRESSORA, PRENSA, PLASTIFICADORA, FURADOR) PARA CONFECCÃO DE CRACHÁ EM PVC COM SUPRIMENTOS INCLUSOS PARA CONFECCÃO DE ATÉ 2000 CRACHÁS MENSAS. OBS: CORRESPONDE A 03 EQUIPAMENTOS NO PERÍODO DE 12 MESES.	EPSON L355 + KIT CRACHÁS	R\$ 360,00	KLMORAIS
14	12	MÊS	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA TÉRMICA PARA ETIQUETAS NO FORMATO 80MM X 80MM NO PAPEL COUCHE, COM CONEXÃO DE REDE DE SUPRIMENTOS INCLUSO (RIBBON E ETIQUETAS) PARA ATÉ 1500 ETIQUETAS MENSAS. OBS: CORRESPONDE A 01 EQUIPAMENTO NO PERÍODO DE 12 MESES.	ZEBRA GX420T	R\$ 540,00	KLMORAIS
15	12	MÊS	MANUTENÇÃO PARA O EQUIPAMENTOS PLOTTER HP 510 COM MANUTENÇÃO EM TODO EQUIPAMENTO, INCLUINDO A ELETRÔNICA, E SUPRIMENTOS INCLUSOS (TINTA, CABEÇA DE IMPRESSÃO E PAPEL EM ROLO BRANCO 75 GRAMAS) PARA ATÉ 2 ROLOS DE PAPEL MENSAL. OBS: CORRESPONDE A 01 EQUIPAMENTO NO PERÍODO DE 12 MESES.		R\$ 740,00	KLMORAIS

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 621.288,00 (SEISCENTOS E VINTE UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 27 de julho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

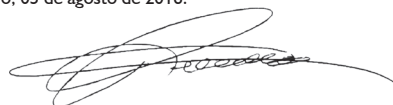
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/16

OBJETO: ALIENAÇÃO DE LOTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CPF Nº	VALOR	Nº PARCELAS
DIOMIRA TEREZA RAMOS MARTINS LOTE 11-A	587.727.829-00	R\$ 56.000,00	01
ALEXANDRE FERREIRA BUENO LOTE 11-E	030.828.549-23	R\$ 46.521,84	01
PEDRO ADILSON FLUGEL LOTE 11-I	804.700.099-34	R\$ 70.530,00	01

Castro, 05 de agosto de 2016.

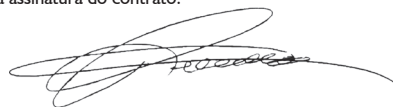


REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

de Castro

VALOR: Pelos serviços licitados a CONTRATADA, pagará ao MUNICÍPIO o valor total de R\$ 2.500.003,00 (dois milhões, quinhentos mil e três reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCELINO AXT
BANCO BRADESCO S/A
CONTRATADA

CINTIA FABIULA DE PAULA DE KUK
BANCO BRADESCO S/A
CONTRATADA

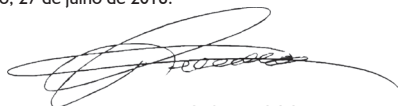
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2016**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E FRAGMENTADORAS DE PAPEL PARA SEREM UTILIZADAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
KLMORAIS IMPRESSÕES LTDA ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15	06.339.216/0001-62	R\$ 621.288,00
	VALOR TOTAL	R\$ 621.288,00

Castro, 27 de julho de 2016.



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

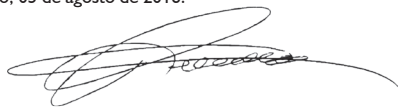
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS E GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	R\$ 2.500.003,00
	VALOR TOTAL	R\$ 2.500.003,00

Castro, 05 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2016**DATA DO CONTRATO:** 05 de agosto de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 60.746.948/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCELINO AXT, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 6867587-7 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.095.079-46, e pela Sra. CINTIA FABIULA DE PAULA DE KUK, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 8.823.999-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 044.173.329-83.

OBJETO: Contratação de Instituição Bancária, para Prestação de Serviços Bancários e Gerenciamento da Folha de Pagamento, dos Servidores da Prefeitura Municipal

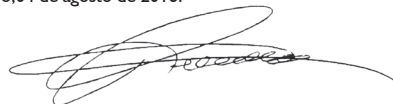
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 019/16**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO E REFORMA DA PRAÇA CANTAGALO.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	TOTAL
ANDERSON DARWIN MARTINHUK - ME	18.240.634/0001-87	R\$ 242.023,89

Castro, 04 de agosto de 2016.



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2016**TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2016****DATA DO CONTRATO:** 04 de agosto de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADA: ANDERSON DARWIN MARTINHUK - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.240.634/0001-87, com endereço à Rua Ricardo Negrão Filho, nº 143 – Portão, CEP 81.320-300 – Curitiba - Pr, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON DARWIN MARTINHUK, brasileiro, casado, engenheiro civil do CI/RG nº 8.009.533-3 e do CPF/MF nº 038.352179-33.


OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO E REFORMA DA PRAÇA CANTAGALO.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 242.023,89 (duzentos e quarenta e dois mil, vinte e três reais e oitenta e nove centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

EXECUÇÃO: Prazo para execução dos serviços é de até 180 (cento e oitenta)

dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da sua assinatura.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE**

**ANDERSON DARWIN MARTINHUK
ANDERSON DARWIN MARTINHUK - ME
CONTRATADA**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 003/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.774.685/0001-58, com endereço, na Rua Coronel Jorge Marcondes, nº 501, Vila Rio Branco, CEP 84-172-020, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. GERSON SUTIL, brasileiro, casado, técnico contábil, portador da cédula de identidade RG nº. 6.132.331-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 016.759.119-32, residente e domiciliado na Chácara Sempre Verde, Castrolanda, nesta Cidade a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: SCALE ENGENHARIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.674.415/0001-02, com endereço na Rua Maestro Benedito Pereira, nº 764, Centro, CEP 84165-240, na cidade de Castro - Paraná, neste ato representada, o Sr. LUIZ ANTONIO MENARIN, inscrito no CPF/MF sob nº 337.320.519-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, que ao final assinam.

CLÁUSULA ÚNICA – Por este Termo Aditivo ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do presente CONTRATO por 30 (trinta) dias. Encerrando-se o prazo de execução em 06/09/2016 e vigência 06/10/2016.

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Castro, 05 de Agosto de 2016.



**GERSON SUTIL
PRESIDENTE
CONTRATANTE**

**LUIZ ANTONIO MENARIN
SCALE ENGENHARIA LTDA - ME
CONTRATADA**

**ILSEMARIE HAMPF
FISCAL**